



DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providencias. (MARIA EMÍLIA MARINHO DIAS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Concede o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providencias, a **Senhora (MARIA EMÍLIA MARINHO DIAS).**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de setembro de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 10/09/24
Funcionário: [assinatura]
Matrícula: 6085